



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº014/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Stéfanie Oliveira Lopes Paiva

Objeto da Contratação: Aquisição de carimbos para uso dos colaboradores da SMTECJ

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Visando qualificar e diferenciar os setores internos desta secretaria, há necessidade de aquisição de carimbos para uso dos colaboradores da SMTECJ.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	03 unidades	Carimbos administrativos

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica contratação visando a entrega única do produto.

Requisito específico é a garantia de qualidade do produto.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A aquisição dos carimbos para uso administrativo é a solução de maior resolutividade.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A média estimada para a aquisição é de R\$180,00 (cento e oitenta reais), considerando as pesquisas realizadas em empresas da região.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra é através de:

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

(x) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição destes produtos pretende-se realizar um trabalho documental de qualidade, visando mais organização na prestação de serviço.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica, visando a entrega única do produto.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais significativos VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 03 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Turismo,
Esporte, Cultura e Juventude
Cristal - RS

Maurício Ribeiro Fagundes

Secretário Municipal de Turismo

Esporte, Cultura e Juventude

Secretaria Municipal de Turismo,
Esporte, Cultura e Juventude
Cristal - RS

Stéfanie O. Lopes Paiva

Diretora da Cultura

Responsável pelo preenchimento do
ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

MARCELO LUIS KROLOW



Município de Cristal/RS

Prefeito Municipal